



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

## PORTARIA Nº. 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**Assunto: Concede afastamento para quarentena.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, considerando o avanço da Pandemia COVID-19 (Coronavírus) em concordância com o Art. 15 do Decreto Executivo Nº 200/2020, especialmente considerando o atestado médico anexo;

### CONCEDE

Afastamento das atividades laborais presenciais ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MAIARA LIZANDRA RIBEIRO CECHINATTO**, na condição de contatante de paciente com suspeita de COVID 19, no exercício do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 5068, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de **07 (sete) dias**, de 28 de dezembro de 2020 até 03 de janeiro de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:  
Em 05 de janeiro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário de Administração e Planejamento.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_